



**EDITAL – BOLSISTA SIG-AFA/CCR/UFSM N. 01/2025 CENTRO DE
CIÊNCIAS RURAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A SIG-AFA**

A Chefe da Secretaria Integrada de Graduação – SIG-AFA/Centro de Ciências Rurais/Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a [Resolução nº 176/2024 - UFSM](#), torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	De 24/06/2025 a 27/06/2025
Avaliação dos candidatos	30/06/2025
Divulgação do Resultado Final	01/07/2025
Prazo para interposição de recursos	Até 24h após a divulgação do resultado final

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 24/06/2025 até às 23h59min do dia 27/06/2025

2.2 **INSCRIÇÕES:** Via e-mail sigccr.afa@uol.com.br

2.3 **Documentos Obrigatórios:** a) **Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Comprovante de matrícula atual no curso de graduação em Arquivologia, c) Histórico escolar;**

2.4 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

3.1 Disponibilidade de **01 bolsa(s)** para bolsista da SIG-AFA, sob responsabilidade do(a) chefe da secretaria Andréia Lucimar Silva De Lima.

3.2 Carga horária semanal: **16 horas**

3.3 Prazo de duração: Julho/2025 até Dezembro/2025 (prorrogável)

3.4 **Valor da bolsa: R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.

3.5 **O responsável por supervisionar as atividades do bolsista, deverá fazer o controle do horário e frequência.** Por sua vez, a SIG-AFA encaminhará o pedido de pagamento da bolsa para o Núcleo de Controle Orçamentário do CCR, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

3.6 **O (a) bolsista que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.**



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios de seleção:

- 4.1.1 **Análise do histórico escolar** dos(as) candidatos(as), sendo esses(as) classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a **nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0**.
- 4.1.2 **Entrevista com os candidatos** levando em consideração às experiências, competências e horários disponíveis para a vaga.

5. REQUISITOS

- 5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 5.2 Ter disponibilidade de horário;
- 5.3 **Não receber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.**

6. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 6.1 As atividades do bolsista obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo responsável, que poderá incluir atividades de secretaria de graduação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/CCR/editais>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade da SIG-AFA, respeitando a Resolução nº 176/2024-UFSM.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

7.4 **O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários - ANEXO I (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.**

7.5 **O Estudante selecionado deverá enviar cópia digitalizada do RG, CPF e Cartão bancário para o E-mail: sigccr.afa@ufsm.br**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) chefe da SIG-AFA.

8.2 **A bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado.**

8.3 **Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sigccr.afa@ufsm.br**



ANEXO I:

**Formulário de inscrição para seleção de bolsista da Secretaria Integrada de
Graduação SIG-AFA, do CCR - Edital 01/2025**
Curso(s): ARQUIVOLOGIA

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		Telefone:
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

OBS.: O Estudante selecionado deverá enviar cópia digitalizada do RG, CPF e Cartão bancário para o E-mail: s i g e c r . a f a @ u f s m . b r

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital do qual esse anexo faz parte, e na Resolução nº 176/2024 - UFSM da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do candidato

* **Não** pode ser conta poupança ou conta em conjunto.